

LIXO & CIDADANIA: CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO ATERRO METROPOLITANO DE JARDIM GRAMAGHO

Luiz Cláudio Moreira Gomes*

Sumário: Introdução; 1. Contextualização do Aterro de Jardim Gramacho; 2. Trabalho dos catadores do Aterro de Jardim Gramacho; 3. Exclusão social sob o prisma do trabalho; 4. O paradoxo da exclusão social do catador; 5. A identidade social estigmatizada do catador; 6. A Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho - COOPERGRAMACHO; 7. Perfil dos cooperados; 8. O encerramento do Aterro; Considerações finais; Referências bibliográficas.

RESUMO

O Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho, conhecido como Lixão de Caxias, localizado no Município de Duque de Caxias - RJ encontra-se na iminência de ser fechado, em decorrência não só do término de sua vida útil, como também por determinação da legislação ambiental do Estado do Rio de Janeiro, que proíbe o lançamento e disposição a céu aberto de resíduos sólidos. Atualmente laboram no local aproximadamente 1.700 catadores, sendo que 90 deles se organizam na forma de cooperativa. Os catadores de materiais recicláveis, que desenvolvem uma atividade socialmente repudiada e constituem-se exemplo do processo de exclusão social, começam como no caso de Jardim Gramacho, a vislumbrar nas práticas associativas uma forma de enfrentar o processo de marginalização e subjugação ao qual são submetidos. O estudo tem como proposta compreender de que forma a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Jardim Gramacho – COOPERGRAMACHO tenta reelaborar uma identidade social a partir do trabalho cooperativo.

Palavras-chave: CATADORES - EXCLUSÃO SOCIAL - IDENTIDADE

* Mestrando em Direito e Sociologia (UFF-PPGSD) e Professor do Departamento de Processualística e Prática da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense.

ABSTRACT

The Metropolitan Landfill in Jardim Gramacho, known as *Lixão de Caxias*, located in the City of Duque de Caxias - RJ, is on the verge of having its operation discontinued, due not only to the end of its useful life, but also in obedience to the environmental legislation in the State of Rio de Janeiro, which prohibits the outdoor dumping and disposal of solid waste. Nowadays there are approximately 1.700 trash pickers working at the place, 90 of them organized in a cooperative. The recyclable material pickers, who perform a socially rejected activity and constitute an example of the social exclusion process, start, as in the case of Jardim Gramacho, to find in these cooperative practices a manner of coping with the marginalization and subjugation process to which they are submitted. The study aims at a comprehension of how the Recyclable Material Trash Picker Cooperative in Jardim Gramacho – COOPERGRAMACHO – tries to reelaborate a social identity from cooperative work.

Keywords: PICKERS - SOCIAL EXCLUSION - IDENTITY

Introdução

Com base nos dados da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico (PNSB), realizada em 2000 pelo IBGE, estimou-se que são produzidos no Brasil aproximadamente 157 mil toneladas de lixo domiciliar e comercial por dia. A mesma pesquisa constatou que 59% dos municípios brasileiros, depositam, sem qualquer tipo de controle ou tratamento, seus resíduos sólidos em lixões¹, nos quais trabalham 23.340 catadores, 23% deles com idade inferior a 14 anos de idade.

O acúmulo de lixo e de pessoas que dele sobrevivem nesses insalubres depósitos a céu aberto vem, portanto, agravando a degradação ambiental e intensificando o processo de exclusão social.

¹ Locais em que resíduos sólidos urbanos, de todas as origens e naturezas, são simplesmente lançados, sem qualquer tipo ou modalidade de controle sobre os resíduos e/ou sobre seus efluentes.

O caso dos catadores de materiais recicláveis que atuam no Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho demonstra claramente todo o processo de exclusão social como também denota a existência de um bairro que se constitui verdadeiro “paraíso” da poluição e *locus* de profundos conflitos sócio-ambientais, evidenciando que a inexistência de políticas públicas eficientes para o correto uso do solo urbano, cria verdadeiras zonas de esquecimento onde a parcelas mais vulneráveis e marginalizadas da população são cada vez mais afastadas de qualquer prática de cidadania e submetidas a graves danos ambientais.

Todo esse quadro influi diretamente na constituição da identidade social dessa categoria de trabalhadores, que além de desenvolverem uma atividade socialmente repudiada, passam a ser confundidos com a matéria prima de trabalho e a partir de então, são lançados no rol dos descartáveis, sendo estigmatizados como refugo humano.

O presente trabalho, tendo por base empírica a pesquisa desenvolvida no Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho, conhecido como Lixão de Caxias, localizado no Município de Duque de Caxias - RJ, que se encontra na iminência de ser fechado, em decorrência não só do término de sua vida útil, como também por determinação da legislação ambiental do Estado do Rio de Janeiro, que proíbe o lançamento e disposição a céu aberto de resíduos sólido², centra-se no processo de construção de uma identidade social a partir da prática cooperativa de parte dos catadores que laboram no local.

Atualmente laboram no local aproximadamente 1.700 catadores, sendo que 90 deles se organizam na forma de cooperativa.

O trabalho encontra-se estruturado em quatro partes principais. Inicialmente se realiza uma contextualização do Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho. No segundo momento se analisa a exclusão social, bem como a identidade social estigmatizada e a identidade social real do catador de material reciclável. Na parte central se apresentam os resultados do perfil do catador que integra a Cooperativa de Trabalhadores de Materiais Recicláveis do Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho - COOPERGRAMACHO e ao final se enfrenta a questão do fim do aterro e seus reflexos no universo de trabalhadores.

1. Contextualização do Aterro de Jardim Gramacho

Jardim Gramacho é um bairro do Município de Duque de Caxias, que se encontra dividido em diversas localidades. O local se caracteriza por possuir grandes bolsões de

² Lei nº 4.191 de 30 de setembro de 2003.

miséria. As ocupações mais antigas como a COHAB, o Morro do Cruzeiro, o Triângulo e Morro da Placa, possuem saneamento, pavimentação das ruas, água e energia elétrica. Os locais ocupados mais recentemente tais como Chatuba, Favela do Esqueleto, Maruim dentre outros, não apresentam qualquer infra-estrutura (saneamento, água, luz elétrica, ruas pavimentadas, etc.) e surgiram em decorrência da ocupação desordenada do solo urbano, através de um processo de loteamento realizado por políticos locais com a anuência do poder paralelo que atua fortemente na região.

O bairro possui uma população de aproximadamente 20.000 habitantes, sendo que a maior parte desse contingente populacional, de acordo com as entrevistas feitas no local, encontra-se fora do mercado formal de trabalho e vive direta ou indiretamente da exploração econômica do lixo.

A região apresenta sérios problemas sócio-ambientais, tais como intenso tráfico de drogas, falta de segurança, poluição sonora pelo intenso volume de caminhões que circulam pelo local, poluição do ar, chorume³ pelas ruas, falta de limpeza, grande quantidade de vazadouros clandestinos de lixo no entorno do aterro, depósitos clandestinos, etc., constituindo-se um verdadeiro “paraíso” da poluição.

A população de Jardim Gramacho, que vive principalmente da economia do lixo, encontra-se atualmente esquecida por parte do Poder Público, estando desprovida de direitos básicos de cidadania e relegada a uma verdadeira invisibilidade pelos demais ocupantes do espaço público urbano. Estamos diante do clássico exemplo de injustiça ambiental, onde atividades de alto impacto de poluição localizam-se em um bairro distante da periferia.

Em Jardim Gramacho, localiza-se o Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho, que atende a destinação final de resíduos dos Municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nilópolis, Mesquita, São João de Meriti e Queimados.

O Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho está localizado em uma área de 1,3 milhões de m² e recebe um volume de lixo de 8.000 toneladas/dia, o que representa cerca de 240.000 toneladas/mês, este volume é transportado por cerca de 600 caminhões que chegam por dia ao aterro.

O Aterro funciona desde 1976 como vazadouro de lixo administrado pela Companhia Municipal de Limpeza Urbana do Rio de Janeiro - COMLURB e até o ano de 1996,

³ Líquido de cor escura, geralmente com elevado potencial poluidor, proveniente da decomposição da parcela orgânica biodegradável existente nos resíduos sólidos; e das águas pluviais que perpassam a massa dos mesmos, quando acumulados em depósitos de quaisquer categorias, ou dispostos em aterros controlados ou sanitários.

funcionou como um verdadeiro lixão, sendo a entrada de catadores na área controlada pelo tráfico de entorpecentes, que inclusive cobrava “pedágio” para ingresso dos referidos trabalhadores no local.

Em meados dos anos noventa, com o crescimento da preocupação com a questão ambiental, em especial com a poluição da Baía de Guanabara e a destruição dos manguezais em seu entorno, a COMLURB, através de processo licitatório terceirizou a gestão do aterro para a empresa de engenharia QUEIROZ GALVÃO, com o objetivo de impor soluções técnicas para questões como a recuperação da área de manguezal, o tratamento do chorume e do biogás advindos do lixo e promover a transformação do Lixão de Caxias em um aterro sanitário⁴.

A empresa responsável pela administração do Aterro de Jardim Gramacho, teria também como responsabilidade implementar a organização social das ações da catação de material reciclável no aterro, bem como realizar o controle e credenciamento das pessoas que se encontravam trabalhando no local. Algumas mudanças foram impostas para o trabalho de catação, tais como o afastamento de idosos, portadores de deficiências físicas ou mentais e erradicação do trabalho infantil.

Atualmente o Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho, por possuir catadores laborando diretamente nas rampas de serviço⁵, em que pese realizar o tratamento do chorume e do biogás, não pode ser considerado um aterro sanitário, mas apenas um aterro controlado⁶.

O Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho, desde o ano de 2004 tem o seu final perseguido pelo Poder Público, em especial a Federação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - FEEMA e o Ministério Público (Federal e Estadual). O Ministério Público chegou inclusive a elaborar uma minuta de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, que regulava as medidas a serem adotadas para a paralisação do aterro, mas a COMLURB recusou-se a assumir com exclusividade a responsabilidade pelo passivo ambiental e social.

2. Trabalho dos catadores do Aterro de Jardim Gramacho

⁴ Local utilizado para disposição final do lixo, onde são aplicados critérios de engenharia e normas operacionais específicas para confinar resíduos com segurança, do ponto de vista do controle da poluição ambiental e proteção à saúde pública.

⁵ Locais onde os caminhões caçamba depositam o lixo a ser posteriormente espalhado e coberto de terra pelos tratores voltados para essa finalidade.

⁶ Local utilizado para despejo do lixo coletado, em bruto, com o cuidado, de após a jornada de trabalho, cobrir esses resíduos com uma camada de terra diariamente, sem causar danos ou riscos à saúde pública e à segurança, minimizando os impactos ambientais.

Atualmente trabalham na atividade de catação do Aterro de Jardim Gramacho, aproximadamente 1.700 catadores, que se subdividem em três grupos. O primeiro grupo é formado pelos catadores cooperados e perfazem o montante de 90 trabalhadores. O segundo grupo é formado por 1.190 catadores que trabalham vinculados aos depósitos de sucata situados no entorno e o terceiro grupo é formado por 370 catadores que trabalham sem qualquer tipo de vínculo.

A administração do aterro estabeleceu sistema de controle às atividades de catação, levando a efeito cadastramento dos catadores que trabalham no local, o que estabilizou desde o ano de 2004 o número de catadores, em que pese tal controle ser burlado geralmente no período noturno.

No ano de 1993, laboravam no aterro 600 catadores, esse número subiu para 960 em levantamento realizado no ano de 1996, chegando em 1.060 no ano de 2002 e finalmente no ano de 2004 esse número chegou a 1.700, estando relativamente estabilizado até a presente data.

O primeiro grupo realiza suas atividades nas unidades de triagem⁷, localizadas na entrada do aterro com maquinário disponibilizado pela COMLURB e pela empresa QUEIROZ GALVÃO.

O segundo e terceiro grupo, realizam suas atividades diretamente nas rampas de serviço em condições extremamente precárias, desprovidos de equipamentos de proteção individual, sujeitos às condições climáticas e circulando livremente entre os tratores e caminhões, expostos a acidentes e doenças.

Os trabalhadores cooperados ostentam uma relação de proximidade com a operadora do aterro, que inclusive arca com alguns custos da cooperativa, tais como pagamento de gerente gestora, conserto de equipamentos, etc., o que não ocorre com os catadores avulsos, que apenas ostentam cadastro para que seja realizado o controle de entrada e saída do aterro.

3. Exclusão social sob o prisma do trabalho

⁷ Conjunto de instalações, dotadas ou não de equipamentos eletromecânicos, onde são executados os trabalhos de separação, por classes (por exemplo, “plásticos”) e/ou por tipos (por exemplo, PVC, PEBD, PEAD, etc.) de resíduos recicláveis, assim como os trabalhos de seu acondicionamento (usualmente fardos) e estocagem para posterior comercialização.

VIEIRA (2004, p. 87), fazendo um breve relato do século XX reconhece que as políticas econômicas adotadas pelos países centrais, conduziram um mundo para um quadro de inegáveis desigualdades sociais:

O século XX conduziu a economia global a uma encruzilhada: o processo de reestruturação econômica levou o mundo em desenvolvimento à fome, e grandes parcelas da população ao empobrecimento. A nova ordem financeira internacional parece nutrir-se de exclusão social e degradação ambiental.

A questão da exclusão social pode ser analisada sob múltiplos aspectos, sejam eles de natureza política, econômica, social, cultural, etc., pois, o ser humano sempre estará sujeito a alguma forma de exclusão.

A abordagem da exclusão social, far-se-á à partir da análise do emprego que desempenha um papel central na integração social e na formação de identidade nas sociedades ocidentais, conforme acentua ALVIM (1999, p. 67-68):

A forma na qual as sociedades capitalistas modernas baseiam a integração social é dada pela inserção no mercado de trabalho. Essa inserção, responsável pelo reconhecimento social, é a forma central de dignidade social, de organização do tempo social, etc. A precarização da relação de trabalho se faz presente nessas sociedades capitalistas por meio de vários níveis, nos quais o direito é “docilmente” chamado a exercer um papel significativo: reestruturação do contrato de trabalho, flexibilização dos horários, questionamento de direitos sociais na condição de trabalhador, etc. O fenômeno que vem sendo contemporaneamente designado de “exclusão social” tem repercussões em termos de fragilização da cidadania nacional.

No Brasil, para se aquilatar a importância do trabalho como instrumento de inclusão social, basta citar que a carteira profissional já foi considerada como verdadeira “certidão de nascimento cívico”, conforme nos informa SANTOS (1979, p. 76):

A regulamentação das profissões, a carteira profissional e o sindicato público definem, assim, os três parâmetros no interior dos quais passa a definir-se a cidadania. Os direitos dos cidadãos são decorrência dos direitos das profissões e as profissões só existem via regulamentação estatal. O instrumento jurídico comprovante do contrato entre o Estado e a cidadania regulada é a carteira profissional que se torna, em realidade, mais do que uma evidência trabalhista, uma certidão de nascimento cívico.

Na era da globalização, um novo paradigma vem se formando em relação ao emprego, onde o mesmo se apresenta mais flexível, precário e desprovido das garantias de estabilidade associadas ao padrão convencional (DUPAS, 1999, p. 16).

Os países periféricos, apesar de não terem conseguido controlar as formas tradicionais de exclusão social - subemprego, baixos rendimentos e informalidade, defrontam-se com novas formas desse maléfico fenômeno, caracterizado pelo desemprego aberto, ocupações atípicas e precarização das relações e condições de trabalho (POCHMANN, 1998).

A causa comum dos problemas de exclusão social à partir da perspectiva do emprego, se deve à fragilidade das economias dos países em desenvolvimento, que simplesmente sem terem conseguido passar pelo *Welfare state*, assimilaram sem maiores contestações o discurso da implementação de um Estado mínimo, optando em geral pela via passiva da globalização.

O modelo econômico adotado pelo Brasil, não se mostra apto a solucionar o grave problema do desemprego, pois, se alinha à linha da globalização neoliberal, onde se pretende realizar a menor diferenciação possível entre mercados internos e externos, aumentando diariamente a dependência econômica em relação ao mercado financeiro internacional.

Para se aquilatar os malefícios da globalização neoliberal para os países subdesenvolvidos, basta citar, que o nível de informalidade no mercado de trabalho da América Latina chegou a 44% do total do emprego urbano na década de noventa, próximo ao grau de informalidade do continente africano que foi de 48% (POCHMANN, 2005).

Os países em desenvolvimento, mesmo constatando que o processo de globalização de conteúdo neoliberal apresenta como corolário o aumento da miséria e da exclusão social, desprezam o fato de que os países desenvolvidos, quando do seu processo de desenvolvimento foram combatentes das receitas que agora querem implementar, tais como políticas macroeconômicas restritivas, liberalização do comércio e dos investimentos, privatização, desregulamentação (POCHMANN, 2005).

Sob os auspícios da globalização, não se tem como ocultar a subproletarização do trabalho, que se dá nas formas de trabalho precário, parcial, temporário, subcontratado e terceirizado (ANTUNES, 1998), ou seja, são utilizados todos os instrumento possíveis para se aumentar a margem de lucros por parte dos artífices da globalização.

POCHMANN (2002, p. 8) descreve que nas últimas duas décadas do século XX, houve um total prejuízo para os trabalhadores dos países periféricos, que cada vez mais foram submetidos ao desemprego e/ou à precarização das relações de trabalho:

Nas últimas duas décadas do século XX, tem ocorrido um reforço considerável no movimento mais geral de concentração de pobreza, do desemprego e dos postos de trabalho mais simples e mal remunerados nos países pobres. A integração das economias transformou-se no caminho mais simples de potencialização do império norte-americano e das finanças internacionais no comando do processo de acumulação mundial do capital que rebaixa o padrão de uso e remuneração da força de trabalho.

4. O paradoxo da exclusão social do catador

A existência de expressivo número de pessoas que sobrevivem catando lixo no Brasil e em toda a América Latina, decorre em grande parte da fragilidade da economia desses países, onde muitas pessoas não têm qualquer fonte de rendimento e outras não são acolhidas ou são expurgadas do mercado formal de trabalho.

São diversos os atores sociais envolvidos na exploração econômica do lixo. Além dos catadores, existem empresários, indústrias, atravessadores, comerciantes, sem esquecer a atuação de criminosos que muitas vezes estabelecem verdadeira subjugação dos catadores, retirando dos mesmos a condição de negociar preços com os atravessadores que lhes são “indicados”, fazendo eclodir verdadeira relação servil.

O lixo passou a ser tratado como uma *commodity*, onde o catador de material reciclável foi instalado na pior e menos rentável posição da cadeia econômica da reciclagem.

Ademais, estando muito concentradas, as indústrias impõem as condições e os preços aos catadores e cooperativas, tornando-os reféns da exploração da economia formal sobre a informal (MAGERA, 2003, p. 108).

RODRIGUEZ (2005, p. 334), destaca a relação entre a economia formal e a informal no universo do lixo:

Por exemplo, a economia informal está plenamente articulada com a economia formal, como evidencia o caso dos recicladores de lixo independentes que vendem os seus produtos a intermediários que, por sua vez, os vendem às grandes companhias produtoras de papel. O caso dos recicladores mostra ainda que as formas econômicas populares são fonte de produtos, serviços e mão-de-obra barata para o setor moderno da economia. Daí que este tipo de atividade possa, por isso mesmo, facilitar, mais do que impedir, a exploração das classes populares.

Merece especial relevo no contexto da questão de resíduos, o papel desempenhado por um dos principais atores, o catador de materiais recicláveis, aquele que vêm concorrendo decisivamente para a exploração econômica do lixo, mas que é um daqueles que menos se beneficia da cadeia.

A condição de excluídos dos catadores se evidencia pela forma que no contexto social, geralmente são dissociados da condição humana e assemelhados a animais, em decorrência das degradantes condições de trabalho a que são submetidos, gerando na classe dos chamados “incluídos” não mais do que sentimentos que oscilam entre repulsa e compaixão, mas que são incapazes de provocar a motivação necessária para se pleitear a adoção de políticas públicas, que venham a promover a inclusão social dessa classe “invisível” de trabalhadores.

Os trabalhadores do lixo são submetidos a uma verdadeira invisibilidade pública, caracterizada pelo “desaparecimento intersubjetivo de um homem no meio de outros homens” (COSTA, 2004, p. 63).

A exclusão social deve ser compreendida como um processo no qual - no limite - os indivíduos são reduzidos à condição de *animal laborans*, cuja única atividade é a sua preservação biológica, e na qual estão impossibilitados do exercício pleno das potencialidades da condição humana (ESCOREL, 2000, p. 140).

Na análise de NASCIMENTO (2000, p. 123):

cria-se, dessa forma, um paradoxo na sociedade moderna, pois o excluído sempre *está dentro*, na medida em que não existe mais o *estar fora*. Sempre está envolvido no processo de produção – consumo. Sempre ocupa um destes lugares, senão os dois. Os catadores de papel ou lixo em geral, por exemplo, estão inseridos no processo produtivo, ocupando a base de uma hierarquia de negócios, cujo ápice é ocupado por indivíduos ricos, que se apropriam dos valores produzidos na base.

5. A identidade social estigmatizada do catador

As condições de trabalho dos catadores, muitas vezes desperta no imaginário popular uma idéia equivocada, de que os mesmos se confundem com mendigos, o que efetivamente

não é verdade, em que pese os catadores estejam inseridos no universo da pobreza e da exclusão social. EIGENHEER (2003, p. 21) acentua que:

Tanto as pessoas que trabalham com lixo como os locais em que ele é disposto recebem tratamento negativo similar ao de pessoas e espaços ligados a outras “produções” da sociedade igualmente antigas e indesejadas, como cemitérios, manicômios, hospitais terminais, prisões, áreas de prostituição e albergues para mendigos. São lugares malditos, relegados, de preferência aos “cantos” e à “periferia” da cidade. Aqueles que trabalham nesses lugares são discriminados, e em muitos casos considerados cidadãos de terceira categoria.

Faz-se importante distinguir, que existem pessoas que vasculham o lixo em busca de produtos para consumo próprio, tais como alimentos e roupas e outras que estão à procura de materiais recicláveis, que posteriormente serão vendidos.

A identidade do catador de material reciclável, ainda não se encontra construída como a de um importante agente ambiental, sendo ao contrário remetida ao universo da marginalidade (JUNCA; GONÇALVES; AZEVEDO, 2000, p. 85):

Para a sociedade, já está bastante enraizado o seu reconhecimento como malandro e marginal, como aquelas pessoas que, quando muito, devem receber uma esmola. Diferentes nomeações lhes têm sido atribuídas: um nome próprio ou um apelido, um número de ficha ou prontuário, um adjetivo que qualifica desqualificando.

RODRIGUEZ (2005, p. 334), ao analisar o caso dos catadores de materiais recicláveis na Colômbia, destaca que os mesmos também apresentam uma identidade social deteriorada pelo estigma da marginalidade e da invisibilidade, o que demonstra que a identidade negativa do catador não é um fato isolado do Brasil:

No imaginário social urbano na Colômbia os recicladores são colocados nas camadas mais baixas e marginalizadas, juntamente com os indigentes, os pedintes, os ladrões e outros habitantes de rua com os quais são associados pelo fato de trabalharem na via pública e nas lixeiras, em contato permanente com o lixo. Os recicladores são com frequência inclusive excluídos pelos setores populares e vítimas de operações de “limpeza social”.

Os catadores de materiais recicláveis são considerados refugio humano e confundidos com o próprio lixo, ou seja representam aquilo que a sociedade descarta e não mais se preocupa, representando o último degrau do processo de desqualificação. BAUMAN (2005, p. 39) adverte:

Os coletores de lixo são os heróis não decantados da modernidade. Dia após dia, eles reavivam a linha de fronteira entre normalidade e patologia, saúde e doença, desejável e repulsivo, aceito e rejeitado, o *comme il faut* e o *comme il ne faut pas*, o dentro e o fora do universo humano. Essa fronteira precisa da constante diligência e vigilância porque não é absolutamente uma “fronteira natural”: não há montanhas altíssimas, oceanos sem fundo ou gargantas intransponíveis separando o dentro do fora. E não é a diferença entre produtos úteis e refugio que demarca a divisa. Muito pelo contrário, é a divisa que prediz – literalmente, invoca – a diferença entre eles: a diferença entre o admitido e o rejeitado, o incluído e o excluído.

A identidade social do catador não é aquela que o estigmatiza como refugio humano, mas sim aquela que se exterioriza como agente ambiental, que desempenha importante papel na cadeia da reciclagem.

O catador reciclável atualmente busca em várias formas de associação, o fortalecimento de sua identidade. No ano de 1999 foi criado no Brasil o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, que dentre suas conquistas obteve a inclusão do catador de material reciclável na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, no ano de 2002.

6. A COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO ATERRO METROPOLITANO DE JARDIM GRAMACHO – COOPERGRAMACHO

No ano de 1996, de modo a viabilizar a retirada dos catadores das rampas de serviço e fornecer-lhes condições mais dignas de trabalho, a COMLURB e QUEIROZ GALVÃO, a empresa então responsável pela administração do aterro, estabeleceram as condições materiais

necessárias para a criação da cooperativa de catadores que laboravam de forma totalmente desorganizada no aterro.

Criaram-se instalações tais como vestuários, alojamentos, sede para a cooperativa, bem como foram fornecidos equipamentos necessários para a realização da triagem de materiais recicláveis em esteiras mecânicas, além de equipamentos de proteção individual.

A grande maioria dos catadores optou por continuar na frente de serviço sob o argumento de que não gostariam de perder a liberdade, o que fez com que a operadora do aterro para evitar problemas com o poder paralelo local, admitisse que a catação nas rampas de serviço continuasse, mas passou-se a controlar a entrada de novos catadores no aterro.

Realizadas entrevistas semi-estruturadas com 20 cooperados e 20 catadores da frente de serviço, aferiu-se que 90% dos cooperados e 80% dos não cooperados manifestaram preferência por continuar mantendo a atual situação de trabalho.

Como motivo para permanência na atual condição de trabalho, os não cooperados afirmaram que a opção se deve ao rendimento e a flexibilidade de tempo, porquanto, laborando diretamente na frente de serviço, podem trabalhar ininterruptamente durante alguns dias no período diurno e noturno até estabelecerem o rendimento almejado, o que não se afigura possível na cooperativa.

Por outro lado, os cooperados aludiram ao desenvolvimento da cidadania como razão primordial para optarem por essa forma de trabalho, haja vista que em que pese os menores rendimentos, ostentam melhores condições de trabalho, pois trabalham em local coberto; possuem inscrição na Previdência Social; apresentam horário regular de trabalho; possuem equipamentos de proteção individual; tem refeitório e vestiário para troca de roupa e banho; contam com seguro, bem como convênio com o SESI para acesso à diversas atividades, etc.

A cooperativa fez com que pessoas até então consideradas invisíveis, passassem a exercer sua cidadania, apesar dos baixos rendimentos, que em média montam um salário mínimo. O fato de integrarem a cooperativa fez com que vários catadores demonstrassem um grande sentimento de pertencimento e aceitação social, o que foi noticiado quando seus comprovantes de pagamento eram utilizados em estabelecimento comerciais para a abertura de crediários.

Em seus primórdios a cooperativa apresentou alguns problemas, pois, alguns cooperados que ainda não se encontravam adaptados a nova forma de trabalho, invocavam

suas relações diretas ou indiretas com o tráfico de drogas para efeito de abono de faltas, reconsideração de penalidades disciplinares, etc.

Transcorridos alguns anos, a ingerência do poder paralelo na cooperativa praticamente desapareceu, face ao desenvolvimento do senso de cooperativismo nos catadores, mas como todos aqueles que laboram no aterro ou vivem no entorno, ainda se “respeita” às determinações emanadas pelo tráfico de entorpecentes, que se utiliza da força para perpetuar o poder no local.

7. PERFIL DOS COOPERADOS

Os integrantes da cooperativa são em sua grande maioria mulheres, que ocupam o percentual de 56% do quadro social, o que se explica pelas condições de trabalho menos sacrificantes do que na frente de serviço.

Os cooperados apresentam baixo nível de escolaridade, porquanto, 87% apenas ostentam o ensino fundamental incompleto, sendo que 8% são analfabetos e 5% apresentam o ensino médio incompleto, o que demonstra que a grande maioria dos trabalhadores terá sérias dificuldades para buscar uma inserção no mercado formal de trabalho, tendo em vista a baixa qualificação.

A maioria dos cooperados tem entre 30 e 39 anos, o que é traduzido pelo percentual de 29%, sendo outro dado importante que o segundo maior contingente é formado por pessoas que estão entre 21 e 29 anos, evidenciando a dificuldade de pessoas jovens ingressarem no mercado formal de trabalho e diante da falta de alternativas vão se perpetuando na atividade de catador.

Dado ainda relevante é que a grande maioria dos cooperados mora no bairro de Jardim Gramacho, sendo que apenas 4,22% dos trabalhadores entrevistados não reside no Município de Duque de Caxias.

Um breve diagnóstico dos dados acima, permite-nos concluir que os catadores cooperados apresentam como característica a falta de qualificação profissional, o que fez com que fossem expulsos ou sequer ingressassem no mercado formal de trabalho, que são pessoas relativamente jovens, que perpetuam gerações de catadores e o mais importante, é que optam pela aquisição de direitos e condições mais dignas de trabalho em detrimento de uma maior

remuneração, que certamente será obtida através da realização de atividades na rampa de serviço.

8. O encerramento do Aterro

O encerramento do aterro desperta duas reações nos catadores, aqueles que não acreditam no fechamento, afirmam que “esse papo é velho”, “o tráfico não vai deixar isso acontecer”, “estamos aqui faz muito tempo e sempre ouvi isso”, mas por outro lado, existem os catadores que efetivamente buscam se preparar para o encerramento das atividades de catação, tanto que no ano de 2005 foi fundada a Associação de Catadores de Material Reciclável de Jardim Gramacho, que hoje possui cerca de 1.100 catadores identificados e cadastrados, aguardando sua oficialização. A Associação tem como principais objetivos, garantir trabalho para os catadores após o término das atividades do aterro; criar projetos de inclusão social na comunidade e lutar pela implantação da coleta seletiva no Município de Duque de Caxias, realizada e gerida pela Associação.

Em relação ao encerramento do Aterro Metropolitano, um dado bastante relevante é a pesquisa realizada pelo serviço social da operadora do Aterro no ano de 2002, onde foi aplicado um questionário com 561 catadores que indagando “se buscaria outro tipo de trabalho; se entraria para a COOPERGRAMACHO e se gostaria de participar de outras cooperativas”. A maioria dos catadores (percentual de 41%) declarou que com o término do aterro, gostaria de integrar a cooperativa já existente, o que evidencia que o trabalho cooperativo existente no local é encarado como uma forma de mudança em relação ao atual quadro de indigência da maioria dos catadores que laboram de forma desorganizada, funcionando como verdadeiro instrumento para a reconstrução da identidade social.

A inexistência de políticas públicas que contemple não só os catadores, mas também todo o bairro de Jardim Gramacho, cuja economia gravita em torno do lixo, por certo ocasionará uma verdadeira convulsão social.

Considerações finais

Os catadores de materiais recicláveis do Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho, em sua grande maioria ainda laboram em condições subumanas de trabalho, mas uma parte

desse contingente, através do trabalho cooperativo, descobriu que podem ser reconhecidos como sujeitos de direitos e deveres, afastando o estigma negativo da atividade.

Melhores condições de trabalho e o reconhecimento social como trabalhador, afastam o catador do universo da invisibilidade, despertando-o para o exercício da cidadania.

O importante papel do catador na cadeia econômica do lixo precisa ser reconhecido e a forma de se transformar em protagonista desse ciclo passa necessariamente por sua organização em cooperativas, associações e outras formas que lhe permita atuar em rede para a construção de uma identidade coletiva.

O universo do catador é permeado por uma perversa rede de influências, que interfere diretamente em seu *status* de cidadania, ora submetido ao poder do poder paralelo do tráfico de drogas, ora utilizado por interesses políticos locais, mas uma via alternativa para a construção de uma cidadania ampla, constitui-se no exercício das práticas associativas.

A perspectiva emancipatória dos catadores traduzida em sua participação na Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Jardim Gramacho, encontra-se ameaçada, porquanto, a inexistência de políticas públicas que contemplem os catadores com o encerramento do aterro, fará com que esse contingente de trabalhadores seja novamente lançado no rol dos invisíveis.

Com o inevitável fim do Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho, faz-se necessária a adoção de políticas públicas que contemplem todos os catadores do Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho, em especial fortalecendo as formas de organização coletiva existente no local, representadas pela COOPERGRAMACHO e pela Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Jardim Gramacho.

A organização coletiva dos catadores apresenta-se como uma das poucas alternativas viáveis de resistência para esses atores tão explorados na cadeia econômica do lixo.

Referências Bibliográficas

ALVIM, Joaquim Leonel de Rezende. “*Cidadania(s) identidade(s) e integração social: reflexões sobre os modelos contratualista, naturalista e comunitarista da cidadania*”. In:

Plúrima - Revista da Faculdade de Direito da UFF. Vol. 2. Niterói/Porto Alegre: Editora Síntese, 1999.

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho ? : ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. São Paulo: Cortez, 1998.

BAUMAN, Zygmunt. *Vidas desperdiçada*. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

COSTA, Fernando Braga da. *Homens invisíveis: relatos de uma humilhação social*. São Paulo: Globo, 2004.

DUPAS, Gilberto. *Economia global e exclusão social: pobreza, emprego, estado e futuro do capitalismo*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

EIGENHEER, Emílio Maciel. *Lixo, Vanitas e Morte*. Niterói: EdUFF, 2003.

ESCOREL, Sarah. *Vivendo de teimosos moradores de rua da cidade do Rio de Janeiro*. In BURSZTYN, Marcel (org.) *No meio da rua: nômades, excluídos e viradores*. Rio de Janeiro: Garamond, 2000 - p. 139-171.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Pesquisa Nacional de Saneamento Básico*, 2000.

JUNCÁ, Denise; GONÇALVES, Marilene Parente; AZEVEDO, Verônica Gonçalves. *A mão que obra no lixo*. Niterói: EdUFF, 2000.

MAGERA, Márcio. *Os empresários do lixo: um paradoxo da modernidade*. Campinas: Editora Átomo, 2003.

NASCIMENTO, Elimar Pinheiro do. *Juventude: Novo alvo da exclusão social*. In BURSZTYN, Marcel (org.) *No meio da rua: nômades, excluídos e viradores*. Rio de Janeiro: Garamond, 2000 - p. 121-138.

POCHMANN, Márcio. *Ajustes Macroeconômicos e Novas Formas de Exclusão Social: A Situação Recente na Periferia do Capitalismo*. In: VIGEVANI, Tullo; LORENZETTI, Jorge (coords.) *Globalização e Integração Regional: Atitudes Sindicais e Impactos Sociais*. São Paulo: LTr, p. 125-141, 1998.

_____. *O emprego na globalização: A nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu*. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. *Atlas da exclusão social, vol. 4: agenda não liberal da inclusão social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2005.

RODRIGUEZ, César. *À procura de alternativas econômicas em tempos de globalização: o caso das cooperativas de recicladores de lixo na Colômbia*. Tradução Manuel del Pino In SANTOS, Boaventura (org.) *Produzir para viver: os caminhos da produção capitalista*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005 - p. 329-367.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. *Cidadania e Justiça: A política social na ordem brasileira*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

VIEIRA, Liszt. *Cidadania e globalização*. 7. ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.